

Intervenção de Anibal Cavaco Silva na Assembleia da República (Lisboa, 8 fevereiro 1986)

Source: Diário da Assembleia da República. [EN LIGNE]. [Lisboa]: Assembleia da República, [13.08.2004].

Disponibile sur <http://debates.parlamento.pt>.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/intervencao_de_anibal_cavaco_silva_na_assembleia_da_republica_lisboa_8_fevereiro_1986-pt-58b9e7e3-5052-4a5b-910b-fd675a5813f5.html

Publication date: 18/12/2013

Intervenção de Anibal Cavaco Silva na Assembleia da República (Lisboa, 8 fevereiro 1986)

O Sr. Primeiro-Ministro (Cavaco Silva): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: A próxima assinatura do Acto Único Europeu, que modifica os tratados que instituíram as Comunidades Europeias, é um assunto relevante de interesse nacional que justifica, por si só, que o Governo tenha proposto à Assembleia da República a realização deste debate.

Quando aqui estive pela primeira vez em 15 de Novembro, para apresentar o Programa do Governo, referi que éramos «pelo diálogo, pelo encontro, pela concertação». E assumi o compromisso que o « Governo manterá informadas as forças da oposição acerca de todos aqueles problemas em que os aspectos essenciais do interesse nacional se encontram directamente em jogo».

Temos vindo a praticar o diálogo. A realização deste debate reflecte o nosso desejo de continuar a aprofundar esse diálogo em relação a todas as matérias que aconselham um amplo consenso nacional.

Neste ponto, como nos outros, queremos cumprir. Quando regresssei do Conselho Europeu do Luxemburgo avistei-me com delegações dos partidos com assento parlamentar a quem comuniquei as linhas gerais do acordo a que haviam chegado os 12 chefes dos Executivos quanto às modificações a introduzir nos actos fundamentais das Comunidades Europeias. Enviei recentemente aos líderes dos partidos o documento com o Acto Único Europeu. Ao tomar a iniciativa de propor este debate, o Governo colocou as grandes questões de interesse nacional no local adequado: a Assembleia da República.

Tal como em 1977, quando foi formulado o nosso pedido de adesão às Comunidades Europeias, os partidos democráticos não duvidam hoje que a integração corresponde a uma clara opção política no empenhamento europeu de Portugal. Permanecem tão válidas como há 9 anos as modificações políticas, económicas, sociais e culturais que determinaram a nossa escolha. Tal como em 1977, não é hoje correcto pensar em alternativas à Europa.

Portugal é desde 1 de Janeiro membro de pleno direito das Comunidades. Estamos presentes nas principais instituições comunitárias, nos conselhos ministeriais, no Parlamento Europeu.

A participação nas Comunidades Europeias é simultaneamente um projecto político e um processo concreto de transformação da situação económica e social do País. Em 8 séculos de história, a nação portuguesa enfrentou e venceu múltiplos desafios. E a história confronta-nos hoje com um novo desafio. A adesão não é, nem pode ser, um projecto de forças ou partidos políticos. A adesão é uma realidade que mobiliza todos os portugueses. Só a nossa capacidade de organização e de resposta aos desafios concretos e quotidianos permitirá que o quadro comunitário contribua para o progresso do País, para melhorar as condições de vida dos Portugueses.

Vale a pena deixar bem clara uma verdade que nem sempre tem sido sublinhada: ao aderir às Comunidades Europeias, Portugal aceitou o desafio de atingir o nível económico, social, cultural e tecnológico da Europa. Os períodos de transição negociados são uma excepção para permitir ajustamentos e para podermos beneficiar temporariamente de alguns regimes favoráveis. Mas devemos todos estar conscientes que o compromisso com o progresso assumido pelo Governo começou no dia 6 de Novembro e projectou-se na Europa em 1 de Janeiro.

Aplausos do PSD.

A integração implica a aceitação de todos os objectivos das Comunidades Europeias, das normas já adoptadas pelos Estados membros e que são designadas por acervo comunitário. O Governo irá gerir com cuidado e com determinação as possibilidades oferecidas pelos períodos transitórios. Não podemos excluir dificuldades e problemas específicos em algumas áreas, mas podemos assumir uma vez mais, perante o povo português, o compromisso da intransigente defesa dos interesses nacionais em Bruxelas, do correcto aproveitamento dos mecanismos existentes, da adequada e rápida adaptação da nossa legislação em função

das disposições comunitárias. Assim temos vindo a fazer desde a apresentação do Programa do Governo nesta Assembleia.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: - E as perspectivas serão optimistas se, como confiamos, o Estado, os agentes económicos, os trabalhadores, numa palavra, todos os portugueses souberem responder. O problema não é do Governo, ou não é só do Governo. É uma aposta colectiva do País com consequências que merecem ser meditadas: Portugal não pode perder a batalha para atingir o nível da Europa moderna e desenvolvida. Se o não conseguirmos até ao final do século - e faltam menos de 15 anos - os nossos filhos terão maior dificuldade em defender a identidade nacional, em respeitar a história que lhes queremos legar. Por tudo isto, estou seguro, as perspectivas não podem deixar de ser optimistas. Não é por acaso que se vive já um clima de esperança e que a confiança se instala entre os Portugueses.

Os tratados que instituíram as Comunidades Europeias, aliás sucessivamente alterados com os diversos alargamentos, nunca foram encarados como instrumentos estáticos e definitivos. Desde há alguns anos que parlamentares e governantes europeus defendiam a necessidade de intensificar a cooperação, de alargar a integração a outros domínios, de criar novas áreas nas políticas comuns, de reforçar os poderes do Parlamento Europeu, já eleito por sufrágio directo, de repensar os mecanismos de decisão no seio das Comunidades.

A adesão de Portugal e da Espanha coincidiu com a vontade política que conduziria ao processo de negociação da revisão dos tratados. A convocação da conferência dos governos dos Estados membros, decidida na cimeira de Milão, sucedeu apenas alguns dias após a assinatura dos tratados de adesão por Portugal.

Uma Europa a 12 era necessariamente diferente da original CEE de 1957 com 6 países membros. A alteração da conjuntura política e económica internacional não se compadecia com meros compromissos sobre processos de decisão. A crise económica e o desemprego que o mundo ocidental conheceu depois dos choques petrolíferos, a concorrência dos Estados Unidos e do Japão, as novas tecnologias, os problemas sociais colocados pela terceira revolução industrial - tudo contribuiu para tornar necessária, e vital, outra ponderação do papel da Europa no final do século. Mas a adesão de Portugal e da Espanha forçou o equacionamento de velhas questões com novas perspectivas. Obrigou a Europa a repensar rapidamente as suas estruturas e as suas políticas. A nossa contribuição para a reavaliação das Comunidades Europeias foi assim importante e decisiva.

Portugal participou activamente, e em pé de igualdade, na revisão dos tratados. Apesar do nosso estatuto de observador nas Comunidades até final de 1985, foi-nos reconhecido o direito de partilhar a elaboração do Acto Único Europeu, objecto deste debate.

O Acto único constitui, como o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros teve a ocasião de sublinhar, uma das mais profundas alterações qualitativas das Comunidades Europeias desde a celebração em 1951 e em 1957 dos tratados originais.

A consagração de um novo conceito de maioria qualificada no Conselho, a nova articulação institucional entre o Parlamento e a Comissão, o reforço dos poderes destes órgãos comunitários, as novas atribuições do Tribunal de Justiça, são o reflexo das alterações que nos propomos subscrever.

Por outro lado, o alargamento das políticas comuns ao mercado interno, a cooperação nos domínios da política económica e monetária, da política social, da investigação e desenvolvimento tecnológico e do ambiente, a consagração formal do princípio da coesão económica e social e a institucionalização da cooperação em política externa são passos importantes, embora talvez ainda insuficientes, no reforço da unidade europeia. Mas são hoje a resposta correcta e possível da Europa aos desafios actuais.

Como disse o presidente da Comissão das Comunidades Europeias, a actual versão dos tratados deverá ficar

em vigor para além do século xx, já que não é todos os dias que se repensa a construção da Europa.

É com satisfação que podemos constatar que ainda antes da sua entrada nas Comunidades Portugal teve a oportunidade única de contribuir para aquela construção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o nosso país é importante este Acto Único Europeu.

Em primeiro lugar, foram plenamente salvaguardados os interesses portugueses: as novas disposições não derogam os nossos regimes transitórios, foi acautelada por uma declaração do Governo a nossa posição em dois aspectos do sistema de voto no Conselho que não foram previstos nas negociações de adesão.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: - Em segundo lugar, as modificações introduzidas nas relações entre as diferentes instituições comunitárias deverão favorecer a posição portuguesa, já que a especificidade da nossa situação deverá beneficiar com a nova ponderação entre os centros de decisão e com a introdução do conceito de maioria qualificada. O reforço dos poderes do Parlamento e a extensão das áreas de execução e gestão da Comissão deverão igualmente permitir adequada compreensão e expressão dos nossos interesses.

Finalmente, podemos esperar que favoreça particularmente Portugal a introdução do conceito de coesão económica e social que contempla a redução das disparidades entre as diversas regiões europeias. O desenvolvimento harmonioso do conjunto da Comunidade e a coordenação das políticas económicas dos Estados membros, realizada através dos fundos estruturais, são princípios agora consagrados que certamente nos irão beneficiar.

Importaria ainda sublinhar dois aspectos do Acto Único Europeu : o reforço das bases científicas e tecnológicas da indústria europeia, e as disposições no âmbito da política social, permitindo a melhoria e a harmonização das condições de trabalho e a promoção do diálogo entre parceiros sociais, como se verifica, a flexibilização do mercado de trabalho não é apenas uma preocupação do Governo Português. Constitui uma medida, concreta e prioritária, introduzida pela Europa dos Doze no Acto único Europeu.

Desejo ainda sublinhar a importância da inserção da cooperação política europeia nos tratados. Pertencendo ao mesmo espaço geopolítico, unidos na defesa dos conceitos que determinam os valores ocidentais, os estados comunitários decidiram uma melhor coordenação em matéria de políticas externas. Foram criados mecanismos de consulta para garantir convergência de posições, realização de acções comuns, eficácia na influência combinada de posições.

Todos reconhecerão que esta cooperação não põe em risco a soberania, nem sequer o direito que é nosso de ter posições próprias em política externa. Antes pelo contrário, e agora num quadro europeu, Portugal pode influenciar a formulação de uma política comum em relação a regiões, como a África Austral, nas quais poderemos com vantagem contribuir para soluções aceites por todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como disse no início da minha intervenção, ao propor à Assembleia da República este debate sobre o Acto Único Europeu o Governo teve a intenção de trazer ao Parlamento, e através dele ao País, a discussão de um problema importante para a vida nacional.

Portugal não pode alhear-se do funcionamento, das perspectivas e das prioridades das Comunidades Europeias, que são igualmente as suas.

Portugal não deve descuidar um só momento as instâncias comunitárias, para melhor defesa dos seus interesses.

O Governo entende que este debate contribuiu para a criação de um largo consenso nacional em relação ao Acto Único Europeu. Como nas grandes questões de interesse nacional, verifica-se uma convergência de posições por parte de todos os partidos democráticos, que me apraz registar.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: - Assumo uma vez mais, perante a Assembleia e perante o povo português, o compromisso solene de que o Governo tudo fará para assegurar, com empenho e com eficácia, que a nossa participação nas Comunidades Europeias represente um passo em frente decisivo no progresso, na prosperidade e nas condições de vida dos Portugueses.

E mais uma vez aqui digo: assim nos deixem cumprir, assim nos deixem governar.